

## **DECRETO N° 91 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesse particular da servidora **KATIA SILENE GALVÃO TEIXEIRA SILVA** ao cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de licença para tratar de interesse particular da servidora **KATIA SILENE GALVÃO TEIXEIRA SILVA** ao cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (ano) ano, com início em 01 de março de 2024 à 01 de março de 2025, vez que preencheu todos os requisitos exigidos na legislação municipal.

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal